

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 ... (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:79134

Talão Nº 28401

Data de Entrada: 03/04/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 03/04/2023

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$936,93, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 79134

Data de Entrada: 03/04/2023

Data de Entrega: 03/04/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: MAIRA VIDAL PREVIERO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: PEDIDO Nº 337756 - BC: R\$165.375,95

Aidaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Ord. 94/87



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 53349 TKW
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis
LEONAM COSTA DE SOUZA
TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: MAIRA VIDAL PREVIERO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 28401

Matrícula: 50279/01 - Livro 2 -

Imóvel: RUA 9, UNIDADE 202, ZONA URBANA, LOTE 353, BAIRRO CIDADE GEBARA A - RESIDENCIAL VIVER BEM, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 79134, EM 03/04/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV7 - CONSOLIDAÇÃO - CEF


Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 53583 CAG
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21 1 x 633,19 = 633,19

Emolumentos: R\$ 633,19 | Fetj: R\$ 126,63 | Fundperj: R\$ 31,65 | Funperj: R\$ 31,65 | Funarpen: R\$ 25,32
Pmcmv: R\$ 12,66 | Iss: R\$ 31,65 | Selo: R\$ 2,48 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 936,93

ITABORAI, 18 de abril de 2023.


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Validar a certidão.

CERTIDÃO n° 40.541

Fls. 01/02

**Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ**

Matrícula


50.279

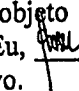
Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 07 DE JULHO DE 2016

IMÓVEL: Unidade construída n° 202 do "RESIDENCIAL VIVER BEM", sobre o lote n° 353 do loteamento "Bairro Cidade Gebara A", localizado em Itambi, expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, que em seu todo tem a superfície de 450,00m², medindo e confrontando: 15,00m pela frente com a Rua "9", 15,00m pelos fundos com o lote n° 342, 30,00m pelo lado direito com o lote n° 354 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n° 352. Com área construída de 65,43m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o n° 189637-001 e lá averbado desde 25/02/2016, com inscrição predial n° 56.776 - Habite-se n° 0502/2015 (Processo SF-5288/2012), de 28/09/2015. Constituem frações ideais da construção: as partes de propriedades de uso exclusivo de cada condômino, assim distribuídas: Apartamento 202 - 65,43m²/426,06m² = 0,15357; Unidade Autônoma: 59,65m² - Uso Comum (Circulação Vertical: 34,68m²/6; Total Construído: 65,43m²; Uso Comum Descoberto: 246,64m²/6; Prisma de Ventilação: 2,72m²/6; Fração Ideal do terreno: 0,13997). Constituem partes de uso comum: 246,64m² - comum descoberta; 2,72m² - prisma de ventilação - Circulação Vertical: 34,68m²/6. Cada apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de garagem que serão numeradas de 01 (um) a 06 (seis) e serão de uso aleatório, com exceção ao apartamento n° 101, que sua vaga está localizada na frente de sua própria unidade. PROPRIETÁRIA: **MULTIPLANOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.257.894/0001-35, com sede na Rua Nicelma de Almeida Ferreira, 353, Gebara A, Itaboraí/RJ. FORMA DE AQUISIÇÃO: Lote adquirido da **Segemco - Empreendimentos, Construções e Terraplenagem Ltda.**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/03/2012, às 10h, ato n° 074, folha 154/155, no livro n° 305 e Escritura Pública Declaratória lavrada em 14/05/2012, às 16h, ato n° 23, folhas 048, livro n° 307, ambas nas Notas do 6º Ofício São Gonçalo/RJ. REGISTRO: n° 01 e averbação n° 11 (construção), matrícula n° 46.873, Ficha 001, em 18/05/2012 e 12/04/2016, respectivamente. Incorporação registrada sob o n° 04, matrícula n° 46.873, em 17/07/2013, deste RI. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad.94/11062, digitei, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.50.279. Data: 20 de julho de 2016. Certifico e dou fé que, conforme documentos arquivados no protocolo n° 64.734, averba-se "ex-officio" a retificação no nome da proprietária do imóvel objeto desta matrícula para "**MULTIPLANOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA. EPP**". Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

R.02 - Mat.50.279 (Prot.70.890 de 09/09/2016). Data: 30 de setembro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH (n° 8.4444.1312703-7), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 05 de setembro de 2016, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **AELCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/08/1992, servidor público federal, portador da carteira de identidade n° 265314625, expedida por SECC/DETRAN/RJ em 07/08/2010 e do CPF 140.160.327-09, e **MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1996, agente administrativa, portadora da carteira de identidade n° 20082974190, expedida por SSP/CE em 16/08/2012 e do CPF 610.864.333-19, residentes e domiciliados em Tv Preca Isabel, 10, C 1, Charitas em Niterói/RJ, convivem em união estável conforme Escritura de Constituição lavrada no dia 20/04/2015, no Cartório do 3º Ofício de Niterói/RJ, no livro n° 591, na folha 173, do ato n° 128, no regime da comunhão parcial de bens, regulada nos artigos 1.658 e seguintes do mesmo código, pelo valor de R\$155.000,00, sendo: R\$31.100,00 de recursos próprios e R\$123.900,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.050,00 (valor tributado: R\$162.000,00), em 15/09/2016, conforme DAM n° 009925/2016, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo n° 18.778 - sendo: **Prenotação: R\$26,23 = R\$19,30 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 n° 03); R\$3,86 - FETJ; R\$0,96 - FUNDPERJ; R\$0,96 - FUNPERJ; R\$0,77 - FUNARPEN; R\$0,38 - PMCMV Registro: R\$744,79, sendo: R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei**

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NQSK-H75UU-JQ5AR-CDHTU>

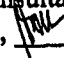
N.º 50 - 279

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

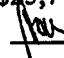
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Cartório Itab



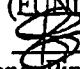

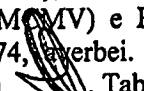
Valide aqui a certidão

6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$16,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,72 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$162.000,00. Consulta: Multiplanos Construção e Projetos Ltda. EPP - BIB nº 0155416092358365 de 23/09/2016. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPL 43447 NRE

R.03 - Mat.50.279 (Prot.70.890 de 09/09/2016). Data: 30 de setembro de 2016. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Aelço da Conceição Ferreira e Maria Camila Epifanio Pereira*, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$123.900,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$162.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$162.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05/10/2016, taxa anual de juros % a.a.: Sem Desconto nominal: 8.16 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: Não se aplica e efetiva: Não se aplica. Redutor 0,5% FGTS nominal: 7.66 e efetiva: 7.9347. Taxas de Juros Contratada nominal: 8.1600% a.a e efetiva: 8.4722% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 18.778 - Registro: Total R\$734,60, sendo: R\$695,18 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$10,94 DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$123.900,00. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPL 43448 PJS

Av.04 - Mat.50.279. (Prot.74.826 de 27/09/2019). Data: 20 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 2233/2019 - GIGAD/RJ datado de 17/09/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 15/11/2019 às 11h30min, 19/11/2019 às 10h05min e 19/12/2019 às 10h23min, em todas as tentativas o devedor estava ausente. Dirigi-me ainda ao endereço do imóvel nos dias 17/12/2019 às 11h20min, 20/12/2019 às 14h45min e 22/01/2020 às 10h40min, em todas as tentativas a devedora estava ausente, e na última tentativa conforme informação do Sr. Ruan identificado como vizinho da devedora, a Sra. Maria Camila não mora mais no imóvel, e o mesmo encontra-se vazio há muito tempo. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Aelço da Conceição Ferreira e a Sra. Maria Camila Epifanio Pereira, por estarem ausentes, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverão ainda ser intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.424 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, , Thaianne Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbeei. Eu, , Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, , José Carlos Soares Martins - Tabelião e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJQ 54919 WDG
José Carlos Soares Martins
Tabelião e Oficial
Matr.: 06/3764

Av.05 - Mat.50.279. (Prot.77.116 de 16/09/2021). Data: 23 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 214804/2021 - CESA/BU, datado de 10 de setembro de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 19/10/2021 às 10h16min, e segundo informações, os devedores mudaram-se; sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Aelço da Conceição Ferreira e a Sra. Maria Camila Epifanio Pereira, estando os mesmos em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registroidoveis.org.br nos dias 20/04/2022, 22/04/2022 e 25/04/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.952 - sendo: Prenotação:



Valide aqui a certidão.

N.º 50.279

N.º

CERTIDÃO n.º 40.541

Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

50.279

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n.º 50.279

R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - n.º 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Averbação: R\$171,37, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - n.º 01); R\$11,63 (Tab.16 - n.º 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EEDR 61698 TQW

Av.06 - Mat.50.279. (Prot.78.891 de 12/01/2023). Data: 01 de março de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício n.º 337756/2023 - CESAV/BU, datado de 11 de janeiro de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 25/01/2023 às 10h30min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Tiago (vizinho ao apartamento), com as seguintes características físicas: aproximadamente 41 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto e escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Aelço da Conceição Ferreira e a Sra. Maria Camila Epifanio Pereira mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. 2) Certificamos ainda que, o imóvel indicado refere-se ao endereço do imóvel, sendo assim, foi procedida a mesma diligência". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 06/02/2023, 07/02/2023 e 08/02/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo n.º 28.094 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - n.º 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$229,02, sendo: R\$138,25 (Tab. 20.4 - n.º 01); R\$22,44 ONR (Tab.20.4 - n.º 10.b); R\$32,13 (FETJ); R\$8,03 (FUNDPERJ); R\$8,03 (FUNPERJ); R\$6,42 (FUNARPEN); R\$3,21 (PMCMV); R\$8,03 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EEKG 43742 WXZ

Av.07 - Mat.50.279. (Prot.79.134 de 03/04/2023). Data: 18 de abril de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme Contrato mencionado no registro n.º 03 e requerimento datado de 13/03/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, pelo valor de R\$165.375,95. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.134,40 (Valor Tributado: R\$165.375,95), em 11/10/2022, conforme DAM n.º 015405/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 28.401 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - n.º 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - n.º 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$165.375,95. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EEKF 63583 CAG

***** CERTIDÃO VIDE VERSO *****

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NQSJK-H75UU-JQ5AR-CDHTU

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Sapec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2391-1632 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 40.541

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula nº 50.279, Ficha 001 e 002. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 19 de abril de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EJERJ 53627 EDU
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NQSK-H75UU-JQ5AR-CDHTU>